

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE TECNOLOGIA

ATA N° 06/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGEQ

1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta
2 minutos, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
3 Química na sala de reuniões do Prédio 9B, estando presentes os seguintes membros: Prof. Ederson
4 Rossi Abaide (Coordenador), Prof. Eduardo Hiromitsu Tanabe, Prof.^a Fernanda de Castilhos, Prof.
5 Flávio Dias Mayer, Prof. Marcio Antônio Mazutti, Prof.^a Paola de Azevedo Mello e os representantes
6 discentes Estevan Dorneles Cruz e Luiza Bôlla de Menezes. O Prof. Ederson, na qualidade de
7 coordenador, saudou os presentes e, após a verificação do quórum, deu início aos trabalhos. Em
8 seguida, solicitou a exclusão do Item 9 da pauta - Critérios de credenciamento e recredenciamento no
9 corpo docente do PPGEQ - para que o tema seja discutido em reunião futura, especificamente
10 convocada para esse fim. A solicitação foi aprovada pelos membros presentes. **ORDEM DO DIA:**
11 **Item 01 – Homologação do Ad Referendum de aprovação de prorrogação de prazo para defesa**
12 **de dissertação de Lucas da Silva Tavares** – O Prof. Ederson apresentou ao Colegiado a solicitação
13 de prorrogação de prazo de defesa de dissertação de mestrado, por 06 (seis) meses, a partir de agosto
14 de 2025, referente ao discente Lucas da Silva Tavares. A solicitação foi previamente aprovada Ad
15 Referendum pela Coordenação. Após a apresentação, o Ad Referendum foi homologado pelos
16 membros do Colegiado. **Item 02 - Homologação da distribuição de orientações referente à 3^a**
17 **janela de ingresso do Edital nº 065/2024 - PRPGP/UFSM** – O Prof. Ederson informou ao Colegiado
18 que, após a consulta realizada junto aos discentes ingressantes na segunda janela do Edital nº 065/2024
19 – PRPGP/UFSM, com o objetivo de indicarem o(a) orientador(a) pretendido(a), foi definida a seguinte
20 distribuição de orientações: o discente DANIEL BEGROW será orientado pelo Prof. Flávio Dias
21 Mayer, a discente ERIKA SCHAUERICH DE PAULA será orientada pela Prof.^a Nina Paula Gonçalves
22 Salau, o discente IGOR MANFIO DE LIMA será orientado pelo Prof. Ederson Rossi Abaide, e o
23 discente MAIKO RODRIGO MONTEIRO será orientado pelo Prof. Christian Luiz da Silveira. Após
24 análise e discussão, a distribuição apresentada foi homologada pelo Colegiado. **Item 03 –**
25 **Requerimento de prorrogação de prazo para realização de estágio de pós-doutorado de Clair**
26 **Walker (Supervisor: Prof. Marcio Antonio Mazutti)** – O Prof. Ederson apresentou ao Colegiado a
27 solicitação de prorrogação de prazo, por 24 (vinte e quatro) meses, formulada por CLAIR WALKER,
28 para a continuidade de seu estágio de pós-doutorado no âmbito do PPGEQ. Após consulta ao Anexo
29 I da Resolução UFSM nº 139/2023 e à Instrução Normativa PRPGP/UFSM nº 007/2023, e verificado

que não há restrições quanto ao período solicitado, a prorrogação foi aprovada pelo Colegiado. **Item 04 – Regularização de coorientações** – O Prof. Ederson apresentou ao Colegiado as solicitações de regularização de coorientações do Dr. FRANCISCO DALCIN, no projeto “*Estratégias de pré-tratamento hidrotérmico do bagaço de sorgo sacarino visando à produção de etanol e biometano*”, desenvolvido pelo discente LEONARDO RAMOS TEN CATEN, do curso de Mestrado em Engenharia Química; e da Dr.^a YASMIN VIEIRA, NO PROJETO “*Modelação catiônica como ferramenta de seleção na flotação para recuperação de minerais estratégicos*”, desenvolvido pela discente LARISSA CRESTANI, do curso de Doutorado em Engenharia Química. Após análise, as solicitações foram aprovadas pelo Colegiado. **Item 05 - Requerimento de prorrogação de prazo para defesa de tese e de prorrogação de bolsa de doutorado de Mariana Albarello** – Foram apresentadas ao colegiado as solicitações de prorrogação de prazo para defesa de tese de doutorado, por 06 (seis) meses, a partir de outubro de 2025 e de prorrogação de prazo de bolsa CAPES Demanda Social por 03 (três) meses. Inicialmente, foi analisada a solicitação de prorrogação de prazo para defesa e sua respectiva justificativa, sendo aprovada pelo colegiado. Em seguida, passou-se a ser analisada a solicitação de prorrogação de prazo de bolsa CAPES/DS, e após ampla discussão, o Colegiado considerou a Portaria nº 107, de 13 de junho de 2022, que revoga da Portaria CAPES nº 55, de 29 de abril de 2020, que autorizava prorrogações excepcionais em razão da pandemia de COVID-19, não havendo atualmente respaldo normativo para prorrogações automáticas ou emergenciais vinculadas a esse contexto. Considerou-se também o disposto na Resolução Interna PPGEQ nº 02/2024, que estabelece que as bolsas concedidas pela quota do Programa têm duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de ingresso do discente. Embora a CAPES preveja, em caráter excepcional, a possibilidade de prorrogação de bolsas até 52 (cinquenta e dois) meses, a justificativa apresentada pela discente foi analisada e considerada insuficiente para configurar a excepcionalidade exigida. Ainda foi considerado que há discentes que ingressaram neste semestre e que estão na espera por uma bolsa, com base na ordem de classificação do processo de seleção de bolsistas de doutorado. Assim, o pedido de prorrogação da bolsa foi indeferido pelo Colegiado. **Item 06 - Requerimento de prorrogação excepcional de prazo para defesa de dissertação de Jeferson Seibel (2ª prorrogação, ex-bolsista CAPES/DS)** – Foi apresentada ao Colegiado a solicitação de segunda prorrogação de prazo para a defesa da dissertação de Mestrado do discente JEFERSON SEIBEL, por um período de 04 (quatro) meses, a partir de setembro de 2025. Após ampla discussão e análise da justificativa apresentada, a solicitação foi aprovada pelo Colegiado. **Item 07 - Aprovação dos Planos de Docência Orientada** – O Prof. Ederson apresentou ao Colegiado os Planos de Docência Orientada dos(as) discentes do curso de Mestrado: ANA LUIZA SEEGER MACHADO, DANIEL DA ROSA TACHETTO E JHOVANA DE ÁVILA MACIEL; e dos(as) discentes do curso de Doutorado: BRENDA MELLO FRANCO, CAROLINA SMANIOTTO FRONZA, FELIPE BRONDANI TEIXEIRA RIBAS, LORENZO DA SILVA MIGLIORIN E

66 WILLIAM DIAS OBERMEIER. Os planos foram previamente analisados pela Coordenação e, após
67 discussão, foram aprovados pelo Colegiado do PPGEQ. **Item 08 - Aprovação dos Editais**
68 **Específicos de seleção para ingresso no PPGEQ na 1^a e 2^a janelas de 2026** – Após ampla discussão,
69 as minutas dos Editais Específicos de Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do
70 PPGEQ, referentes às 1^a e 2^a janelas de 2026, foram aprovadas. Para a Minuta do Mestrado foi alterado
71 em INCRIÇÕES, o item 4.3, “O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das
72 vagas ofertadas, devendo indicar a sua opção de orientador(a) por meio do Anexo A, conforme vagas
73 disponíveis no Anexo B. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a
74 última inscrição realizada.”, também foi alterado em DOCUMENTAÇÃO, o item 5.2, “Anexo A do
75 edital específico devidamente preenchido”, o item 5.4.1, “ou ORCID”, e em CLASSIFICAÇÃO, o
76 item 7.2, “No caso de empate, será utilizada a publicação de Artigos em revistas, sendo classificado(a)
77 o(a) candidato(a) que apresentar maior pontuação neste item. Como segundo critério de desempate
78 será considerado a idade, onde será classificado o candidato com maior idade, contada no último dia
79 do período de inscrição”. Na minuta de Mestrado ainda foram inseridos os ANEXOS A, B e C.
80 **Comunicados:** Na ocasião, o Prof. Ederson apresentou informações sobre o Programa CAPES-
81 Global, enfatizando a relevância da participação do PPGEQ, considerando que o programa tem a
82 internacionalização como eixo estratégico de fortalecimento acadêmico e científico. Destacou, ainda,
83 que nesta edição o foco estará em temas estratégicos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento
84 Sustentável (ODS), com ênfase em diversas áreas. Ressaltou que o Tema 1 – Transição energética e
85 tecnologias limpas, produção sustentável e segurança alimentar é o mais adequado para a inserção do
86 PPGEQ, em articulação com os Programas de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Pós-
87 Graduação em Química da UFSM. Para constar, eu, Marcos Mello, Secretário do Programa de Pós-
88 graduação em Engenharia Química, lavrei a presente Ata, que, se aprovada, será assinada por mim e
89 pelos Membros do Colegiado Presentes nesta reunião.

NUP: 23081.122560/2025-23

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	Ata Nº 06-2025-PPGEQ.pdf

Assinaturas

05/09/2025 15:35:56

MARCOS ALEXANDRO VARGAS MELLO (Chefe de Subdivisão (Substituto))
07.06.04.04.0.0 - SUBDIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CT IV - SP IV/CT

05/09/2025 15:38:50

LUIZA BÔLLA DE MENEZES (Aluno de Pós-Graduação - Estudante Regular)
07.10.16.02.0.0 - PG em Engenharia Química - Doutorado - 42002010038D7

05/09/2025 15:41:46

PAOLA DE AZEVEDO MELLO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC

05/09/2025 15:51:58

FLÁVIO DIAS MAYER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
07.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ

05/09/2025 16:30:20

ESTEVAN DORNELES CRUZ (Aluno de Pós-Graduação - Estudante Regular)
07.10.16.02.0.0 - PG em Engenharia Química - Doutorado - 42002010038D7

05/09/2025 22:26:15

EDUARDO HIROMITSU TANABE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
07.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ

07/09/2025 16:58:48

EDERSON ROSSI ABAIDE (Coordenador(a) de Curso)
07.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - CPPGEQ

08/09/2025 08:09:37

MARCIO ANTONIO MAZUTTI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
07.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ

08/09/2025 09:02:12

FERNANDA DE CASTILHOS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
07.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ

Código Verificador: 6234176

Código CRC: f6060dfd

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

